



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Saúde da Família  
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

## COMUNICADO

Brasília, 10 de março de 2022.

**DESTINATÁRIO: GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS 422 MUNICÍPIOS QUE POSSUEM SETORES CENSITÁRIOS CONTEMPLADOS NA PESQUISA SB BRASIL 2020 (VIGÊNCIA 2021-2022)**

**TEMA: ARROLAMENTO DO SB BRASIL 2020 (VIGÊNCIA 2021-2022)**

No atual momento, [centenas de municípios brasileiros](#) estão recebendo os materiais para início do treinamento dos profissionais para o [SB Brasil](#). Após a superação desta etapa, os municípios iniciarão o arrolamento, ou seja, o trabalho do arrolador (Agente Comunitário de Saúde - ACS, Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, Técnico em Saúde Bucal - TSB ou outro profissional da Atenção Primária e Saúde - APS) cadastrado na equipe de campo dos municípios. Para desenvolvimento desta atividade no SB Brasil, eles vão percorrer os setores censitários sorteados na pesquisa em busca de pessoas com as características necessárias para os exames.

Para o sucesso do SB Brasil 2020 (vigência 2021-2022), é importante que os gestores locais estejam sensibilizados da importância do papel dos arroladores na pesquisa. Desta forma, o Ministério da Saúde orienta que os gestores municipais colaborem para o desenvolvimento das atividades dos arroladores nos territórios locais, entre elas o apoio estratégico nas ações como colaboração no deslocamento, disponibilidade de carga horária para o treinamento e a coleta de dados.

Cabe mencionar que o SB Brasil 2020 (vigência 2021-2022) irá atualizar importantes dados sobre a saúde bucal da população brasileira, colaborando assim para o aprimoramento da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) reverberando no cuidado ofertado.

Em caso de dúvidas técnicas sobre o levantamento, os gestores locais podem entrar em contato com a referência técnica para sua região ou enviar e-mail para [sbbrasil2020@gmail.com](mailto:sbbrasil2020@gmail.com).

A equipe técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal se coloca à disposição para dirimir quaisquer questionamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mendes Carvalho, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 11/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 11/03/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025760851** e o código CRC **C1315368**.

---

Referência: Processo nº 25000.014841/2021-68

SEI nº 0025760851

Coordenação-Geral de Saúde Bucal - CGSB  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br